



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 12.850 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve tomar sem efeito o Decreto nº. 12.822 de 13 de dezembro de 2018, que designou a Srta. **MEL DINIZ ALVES** para exercer a função de Conselheira, na qualidade de titular, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB através do Decreto nº. 12.802/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JANEIRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI

Secretária Municipal de Educação

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 89, de 09/01/2019.

ERRATA, EDIÇÃO Nº. 102, DE 25/01/2019.